



**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 073, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Denomina a rodovia que dá acesso à Latco S.A., no Município de Realeza/PR, como “Rodovia da Latco – Prefeito Valmor Simão Rampanelli”.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia da Latco – Prefeito Valmor Simão Rampanelli” a via urbana do trecho compreendido entre o cruzo da Rua Luiz Caselani do Loteamento Prandes até a interligação com a rodovia PR-182 trevo de saída para Cascavel no Município de Realeza/PR.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a nova denominação, nos moldes definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 22 de outubro de 2025.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 073/2025

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar homenagem póstuma ao ex-prefeito Valmor Simão Rampanelli, cidadão que marcou profundamente a história política e administrativa do Município de Realeza.

Durante seu mandato, o Prefeito Valmor Simão Rampanelli demonstrou dedicação, visão de futuro e compromisso com o desenvolvimento econômico e social do município, sendo responsável por importantes avanços na infraestrutura, na educação e na valorização do setor produtivo local.

Denominar essa rodovia como “Rodovia da Latco – Prefeito Valmor Simão Rampanelli” representa o reconhecimento público de sua contribuição ao desenvolvimento do município e à consolidação de Realeza como polo do Sudoeste do Paraná.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, contando com a sua aprovação unânime, em justa homenagem a um homem público que dedicou sua vida ao progresso de nossa cidade.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

